ATA CIRCUNSTANCIADA DE VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2027–2030

Aos três (3) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez (10) horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, os responsáveis pela verificação do processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, referente ao quadriênio 2027–2030, reuniram-se para proceder à verificação e ao registro da existência ou não de inscrições relativas ao **Edital nº 001/2026**. A presente ata tem por finalidade documentar formalmente a verificação da divulgação do referido edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Barrinha e na página oficial da Secretaria Municipal de Educação, bem como certificar a eventual ausência de inscrições de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eletivo. Para tanto, foram consultados os canais oficiais de divulgação mencionados, observando-se as informações referentes à publicação do edital e ao período estabelecido para a realização das inscrições. Foram igualmente considerados os registros administrativos disponíveis relativos ao recebimento de inscrições, propostas ou documentos apresentados pelas entidades interessadas, conforme os procedimentos previstos no instrumento convocatório. Após as verificações realizadas, constatou-se que, até o encerramento do prazo previsto no Edital nº 001/2026, **não foram identificadas inscrições de Organizações da Sociedade Civil para participação no processo eletivo dos representantes junto ao CACS-FUNDEB, referente ao quadriênio 2027–2030**, conforme os registros e documentos administrativos consultados. Diante dessa constatação, lavra-se a presente Ata Circunstanciada para fins de registro, comprovação e certificação

administrativa da ausência de inscritos no processo eletivo, a fim de subsidiar as providências cabíveis, observadas as disposições do edital e a legislação aplicável. Registra-se, ainda, que os comprovantes de divulgação e os demais documentos pertinentes à verificação poderão integrar o processo administrativo correspondente, para fins de transparência, publicidade e controle. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos responsáveis pela verificação e pelos demais agentes competentes, para que produza os efeitos administrativos pertinentes. Barrinha/SP, 03 de novembro de 2026.

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal da Educação

Miriam Nakamura Santos
RG: 41.107.275-4
Secretária Municipal da Educação

Luciana dos Santos Araujo
Presidente do Conselho CACS/FUNDEB

Felipe Ferreira Rangel de Almeida
Secretário de Escola (responsável pela publicação- página oficial da Educação)